



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 3628/2014

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço conforme Lei Complementar n. 1927/2012.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 10 de março de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Remuneração	Ref	Concedido
Adenil Aparecido Comotti	Por Desempenho	Deferido	Fiscal de Urbanismo	R\$ 1.322,58	08	+ 2% - 26,45
Marici MAzza Martinez	Por Desempenho	Deferido	Assistente Social	R\$ 2.249,34	14	+ 4% - 89,97